

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Portaria TSE nº 476 de 25 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no disposto no artigo 116, XIII, do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando a publicação da Resolução TSE nº 23.619, de 26 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TSE nº 129, de 04 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

IV – desempenhar atribuições de ordenador de despesas, assinando as notas de empenho e as ordens de pagamento, procedendo à devida autorização eletrônica no SIAFI.

Parágrafo único. As notas de empenho e as ordens de pagamento serão assinadas conjuntamente com o Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade na condição de gestor financeiro ou pelo Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira na condição de gestor financeiro substituto".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em **29/06/2020, às 14:49**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1361876&crc=34D0D0DD, informando, caso não preenchido, o código verificador **1361876** e o código CRC **34D0D0DD**.

2020.00.000005084-3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira****Comunicado**

Distribuição do Fundo Partidário Duodécimo do mês de junho de 2020

COMUNICADO

Valores disponibilizados aos partidos políticos referentes à distribuição da Dotação Orçamentária referente ao mês de